



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399

Denomina “José Boer”, a rua projetada “H”, no Loteamento São José II, no bairro Santa Rosa, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada Rua “José Boer” a Rua projetada “H”, localizada no loteamento São José II, bairro Santa Rosa, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA JOSÉ BOER
“Comerciante”**

Art.2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 10 de maio de 2016.

**Antônio Raimundo Santi
Presidente**

**Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário**